

A UBEC por meio de suas escolas: Centro Educacional Católica de Brasília (CECB), Centro Educacional de Católica do Leste de Minas Gerais (CECMG) e Colégio Padre De Man promove o primeiro concurso de redação/vídeo, baseado no tema da Campanha da Fraternidade de 2018: “Fraternidade e superação da violência. ”. O tema para o concurso será “**A Violência verbal e suas consequências**”. Será avaliado neste concurso a redação escrita conforme o gênero textual por ano escolar e o vídeo com a leitura expressiva dessa redação.

Regulamento – CONCURSO DE REDAÇÃO

1. DO PÚBLICO-ALVO

Este Concurso de Redação destina-se aos estudantes do Ensino Fundamental/Anos Finais das escolas CECB, CECMG e Padre De-Man.

2. DOS GÊNEROS TEXTUAIS

6º ano - O gênero escolhido é o relato pessoal.

7º ano - O gênero escolhido é a notícia de jornal.

8º ano - O gênero escolhido é o texto de opinião.

9º ano - O gênero escolhido é o texto dissertativo-argumentativo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Somente poderão participar do Concurso de Redação os estudantes das escolas mantidas pela UBEC, devidamente matriculados e cursando os anos finais do ensino fundamental.

4. DO ENVIO DE MATERIAIS

Este regulamento, formulários de participação da escola e inscrição do estudante serão disponibilizados pelas escolas CECB, CECMG e Padre de Man para os participantes. Eles deverão postar a sua redação escrita e o vídeo com a leitura expressiva até a data estipulada em uma das salas do Google Classroom, criadas para este fim, pelas escolas.

5. DAS ETAPAS

5.1 Primeira Etapa: Divulgação nas escolas.

A escola divulgará o concurso para todos os alunos matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

5.2 Segunda Etapa: Seleção da redação e vídeo pelos professores das escolas.

A seleção das redações e dos vídeos, realizada nas escolas, envolverá todas as turmas do Ensino Fundamental/Anos Finais. A redação escrita deverá ser postada junto com o vídeo produzido. O aluno gravará o vídeo lendo expressivamente a redação escrita que será posteriormente enviada para a sala de aula virtual em que os professores farão as avaliações. Os docentes de cada série executarão uma pré-seleção dos textos e dos vídeos apresentados. As 10 melhores produções e seus vídeos, de cada série, serão encaminhados à comissão julgadora formada pelos profissionais da Editora FTD.

5.3 Terceira Etapa: Escolha da redação vencedora pela Comissão Julgadora - FTD.

A Editora FTD fará a escolha dos textos e vídeos, por série, para premiação. Após a escolha pela comissão, os trabalhos selecionados serão premiados.

6. DA ENTREGA DAS REDAÇÕES E VÍDEOS NAS ESCOLAS

- a. Ao encaminhar as redações, os estudantes participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento.
- b. As redações não serão devolvidas em qualquer hipótese.
- c. Ao enviarem as redações, os estudantes, seus responsáveis e a escola manifestarão estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação das redações concorrentes, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação e eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia de entrega dos prêmios e impressão integral do seu conteúdo na imprensa ou em outros meios de comunicação.

7. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
20/08/2018	Divulgação do Concurso de Redação nos canais oficiais das escolas.
Até o dia 21/09/2018	Período de entrega das Redações e Vídeos nas escolas.
Dia 16/11/2018	Resultado final do concurso com divulgação dos vencedores no site da UBEC/Escolas.
Dia 23/11/2018	Exibição dos vídeos e entrega dos prêmios aos ganhadores por ano escolar.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TEXTOS E VÍDEOS

8.1. DA REDAÇÃO

As redações inscritas neste concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a. Adequação ao tema e ao gênero: Entendida como a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento;
- b. Qualidade da redação: Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a criatividade, a ortografia, a concordância, a organização (aspectos macroestruturas), a conclusão da ideia e a adequação ao gênero textual;
- c. Originalidade e ineditismo: O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores. Caso sejam encontrados trechos de redações já publicadas (plágio), o trabalho será desclassificado;
- d. Respeito aos direitos humanos: Os textos não poderão desrespeitar os direitos humanos;
- e. A redação deverá ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) linhas e ser manuscrita em português pelo estudante em folha específica anexada neste edital. A escrita deve ser feita à caneta esferográfica azul ou preta, com letra legível e em formulário próprio, anexo;
- f. O participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto, que deverá ter, no mínimo, 4 parágrafos;
- g. A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto;
- h. O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão;
- i. Não serão aceitas redações impressas;
- j. O estudante deverá identificar-se somente no cabeçalho, com a sua matrícula e com a sua Escola, pois serão desclassificadas as redações que tenham qualquer assinatura, desenho, rasura ou marca identificadora fora do local apropriado;
- k. A redação será desconsiderada caso não tenha coerência com o tema e/ou for ilegível.

8.2. DO VÍDEO

O vídeo seguirá os seguintes critérios:

- a. O vídeo compreenderá a apresentação do aluno e a leitura expressiva do texto produzido. Não deverá conter trechos que não estejam compreendidos na própria redação. Durante o vídeo, o aluno deve apresentar-se com o número da matrícula, idade, ano, turma e escola. Posteriormente, deverá fazer a leitura expressiva do próprio texto.
- b. O áudio do vídeo deverá ser claro para entendimento de todos;
- c. O vídeo deve estar na horizontal e com a câmera fixa para evitar movimentos durante a gravação;

- d. O vídeo deve ser editado pelo aluno, sem a participação da escola, utilizando qualquer recurso tecnológico ou software;
- e. Os vídeos deverão ser gravados e postados no Google Sala de Aula, na sala criada com esta finalidade, pelas escolas, até a data estabelecida;
- f. A duração do vídeo será o tempo de leitura expressiva de no mínimo 15 linhas e no máximo 25 linhas, como consta neste edital.
- g. A ausência do vídeo desclassificará o participante.

9. DA PREMIAÇÃO

- a. Concorrerão ao prêmio 30 redações e vídeos, por ano, sendo 10 de cada escola. Serão premiados os trabalhos de cada ano (6º ao 9º) que se posicionarem na primeira colocação, conforme julgamento da Comissão elegida pela Editora FTD.
- b. O aluno que participar do concurso ganhará 0,5 ponto extra na disciplina de Produção de Texto no 3º trimestre.
- c. O prêmio será entregue apenas ao 1º, 2º e 3º colocados de cada ano entre todas as escolas. A saber:
 - 1º lugar: Chrome Book
 - 2º lugar: Caixa de som
 - 3º lugar: Fone de ouvido

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do concurso será divulgado na página oficial da UBEC e das escolas participantes. Os premiados serão fotografados e as fotos veiculadas nos canais oficiais da UBEC e das escolas CECB, CECMG e Padre de Man.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Haverá a seleção de apenas 10 textos e vídeos por ano, de cada escola, para avaliação da Comissão Julgadora.
- b. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.
- c. Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da escola participante.
- d. Terminado o concurso, todo o material entregue às escolas do grupo UBEC será arquivado na biblioteca das escolas.
- e. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Escola e pela Coordenação de Educação Básica da UBEC.

Brasília, 20 de agosto de 2018.